



PORTARIA Nº 635/2020

Designa Comissão para efetuar estudos técnicos de revisão das tarifas cobradas no serviço de táxi e da necessidade de alteração de pontos de estacionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3.271, de 17 de setembro de 2014, designa os servidores abaixo nominados para compor Comissão para efetuar estudos técnicos de revisão das tarifas cobradas no serviço de táxi e da necessidade de alteração de pontos de estacionamento.

SERVIDOR	CARGO
Dimorvan Cantelli	Secretário Municipal de Fazenda
Herculano Dal Magro	Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Ítalo José Boni	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda
Leoci Inez Chiarello Bastiani	Diretor do Departamento de Trânsito
Maria Cristina Felicetti Badin	Fiscal

Fica revogada a Portaria nº 997, de 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-06-2020 a 29-06-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-06-2020
Redigido por: Camila Piccin